



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS – MEDIA LAB UFG  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO EM MÍDIAS INTERATIVAS

**EDITAL Nº 01/2016**

*Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Inovação em Mídias Interativas – Modalidade a Distância.*

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (Media Lab UFG), no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB) e o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de processo seletivo de candidatos para provimento de vagas do **Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas (InMídias)**, a ser ofertado na modalidade a distância.

**1.2** O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

**2 DA VALIDADE**

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas, a ter início em novembro de 2016.

**3 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO**

**3.1** O curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás, com Coordenação vinculada ao Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (Media Lab UFG) – Regional Goiânia da UFG. O curso é ofertado na modalidade a distância por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com atividades desenvolvidas

por meio do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação, na sede do curso e nos polos de apoio presencial da UAB.

**3.2** Para cursar as disciplinas é essencial que o aluno tenha condições de acessar regularmente a Internet, disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas pelos professores e tutores nos ambientes virtuais, bem como para participar nos encontros presenciais na sede do curso.

**3.3** Não serão cobradas mensalidades ou taxas e o curso será financiado pela UAB/CAPES.

**3.4** O curso será realizado no período de **07 novembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2018**, totalizando uma carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas.

**3.5** Durante o curso serão realizados 5 (cinco) encontros presenciais na sede do curso, situada no Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (Media Lab UFG), Campus II (Samambaia) da Universidade Federal de Goiás, Goiânia – GO.

**3.6** Os encontros presenciais estão previstos para as seguintes datas, sujeitas a alteração e comunicação prévia aos cursistas:

- 1º Encontro presencial:
  - sábado, dia 19 de novembro de 2016, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 2º Encontro presencial:
  - sábado, dia 08 de abril de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 3º Encontro presencial:
  - sábado, dia 15 de julho de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 4º Encontro presencial:
  - sábado, dia 07 de outubro de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
- 5º Encontro presencial:
  - sábado, dia 16 de dezembro de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

**3.7** As despesas para os encontros presenciais (deslocamento, alimentação etc.) serão de inteira responsabilidade do aluno.

**3.9** O curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas destina-se a profissionais graduados em Design, Arquitetura, Artes Visuais, Música, Comunicação, Ciências da Computação, Gestão de TI e áreas correlatas, reconhecidas pelo MEC.

**3.10** Serão oferecidas 210 (duzentas e dez) vagas para o curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas, sendo 50% do total (105 vagas) destinadas a candidatos docentes, distribuídas em 07 polos da UAB no Estado de Goiás, conforme especificado a seguir:

<b>Localização dos polos UAB e número de vagas oferecidas</b>	
<b>Polo</b>	<b>Vagas</b>
Polo UAB de Anápolis – GO	30
Polo UAB de Águas Lindas de Goiás – GO	30
Polo UAB de Cavalcante – GO	30
Polo UAB de Mineiros – GO	30
Polo UAB de São Simão – GO	30

Polo UAB de Uruaçu – GO	30
Polo UAB de Uruana – GO	30
<b>Total de vagas oferecidas</b>	<b>210</b>

**3.11** Para obtenção do certificado de conclusão do curso, a frequência do aluno será obrigatória nos encontros presenciais, ocasiões em que serão realizadas as avaliações presenciais.

**3.12** Os endereços e contatos dos polos UAB do Estado de Goiás podem ser acessados no link [www.ciar.ufg.br/cursosopolos#aba5](http://www.ciar.ufg.br/cursosopolos#aba5).

**3.13** Outras informações sobre o curso podem ser obtidas pelo e-mail [inmidiasmlufg@gmail.com](mailto:inmidiasmlufg@gmail.com).

## 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão realizadas no período **de 23 de setembro a 16 de outubro de 2016**, EXCLUSIVAMENTE online pelo site do Media Lab UFG:

<https://medialab.ufg.br/n/70877-in-midias> ou pelo site do Ciar UFG:

[www.ciar.ufg.br](http://www.ciar.ufg.br)

O tamanho limite para envio dos arquivos é de 10MB por arquivo (ou seja, se enviar a cópia do CPF e da identidade separados, cada um não poderá ultrapassar 10MB). O formato dos arquivos devem ser (.pdf/.odt/.doc/.docx) para textos e (.png/.jpeg/.jpg) para imagens.

**4.2** No ato da inscrição, o candidato deverá enviar imagens dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado – **Anexo I**) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes da matrícula neste curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Currículo devidamente comprovado (modelo padronizado – **Anexo II**);
- i) No caso de candidatos portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior, documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

**4.3** No ato da inscrição o candidato deverá escolher, em ordem de preferência, os polos da UAB em que deseja ser alocado, em função de sua proximidade geográfica. A alocação nos polos seguirá a disponibilidade de vagas nos mesmos (conforme item **3.10**) e a ordem de classificação do candidato.

**4.4** A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## **5 DA SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção ao Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Media Lab, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

**5.2** A seleção constará de avaliação do Currículo, seguindo os critérios descritos no **Anexo II** deste edital.

**5.3** Na Avaliação do Currículo, de caráter classificatório, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0), sendo esta atribuída ao candidato que obtiver maior pontuação. A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A nota final do candidato corresponderá à nota da avaliação de Currículo.

**6.2** O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos, de acordo com sua nota final.

**6.3** Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso).

**6.4** Persistindo o empate, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Vitae* e histórico escolar

**6.5** Persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

**6.6** O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado pela Coordenação do Media Lab e publicado no endereço eletrônico [www.medialab.ufg.br](http://www.medialab.ufg.br) no **dia 19/10/2016**.

**6.7** O resultado final do processo seletivo, após avaliação de eventuais recursos, será homologado pela Coordenação do Media Lab e publicado no endereço eletrônico [www.medialab.ufg.br](http://www.medialab.ufg.br) no **dia 22/10/2016**.

**6.8** No resultado final constarão os nomes de todos os candidatos e suas respectivas notas finais, com exceção daqueles considerados desistentes.

**6.9** Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos depositados ou enviados pelo correio na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas neste processo seletivo estará automaticamente convocado em 1ª chamada para, no período de **24 a 28 de outubro de 2016**, efetuar a matrícula no curso.

**7.2** No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à sede do curso, ou ao polo UAB para o qual se inscreveu, para apresentar os originais dos documentos exigidos no ato da inscrição.

**7.3** Na impossibilidade de realização da matrícula de forma presencial, o candidato poderá:

a) realizá-la via Correios (exclusivamente por SEDEX), mediante envio de cópias autenticadas dos documentos exigidos no ato da inscrição; ou

b) por procuração (registrada em cartório ou particular com firma reconhecida), destinada especificamente para este fim.

**7.4** No ato da matrícula por procuração, será necessário a apresentação do documento original de identidade do procurador.

**7.5** O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, por isso, pleitear matrícula extemporânea, ainda que existam vagas.

**7.6** Em hipótese nenhuma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

**7.7** Não será permitido o trancamento de matrícula.

## **9 DOS RECURSOS**

**9.1** Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas via e-mail [inmidiasmlufg@gmail.com](mailto:inmidiasmlufg@gmail.com), com o título "RECURSO", nas 48 horas seguintes à proclamação do ato que se pretende recorrer.

**9.2** Os recursos porventura interpostos serão julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

**9.4** Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFG, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

## **10 DO CRONOGRAMA**

Todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas no endereço eletrônico [www.medialab.ufg.br](http://www.medialab.ufg.br) e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte:

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições	23/09 a 16/10 de 2016
Resultado preliminar do processo seletivo.	19/10/2016
Resultado final do processo seletivo após eventual análise dos recursos.	22/10/2016
Matrícula dos candidatos aprovados e classificados.	24/10 a 28/10 de 2016.
Matrícula dos candidatos aprovados e classificados em 2ª chamada.	31/10 a 04/11 de 2016.
Início do Curso.	07/11/2016

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**11.2** O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer a documentação de forma completa e legível ou que contenha dados comprovadamente inverídicos.

**11.3** Também acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

**11.4** Não será permitida transferência de alunos de outros cursos da UFG para o curso objeto deste Edital, assim como não será permitida a transferência de alunos deste para outros cursos da UFG.

**11.5** O candidato deverá informar à Secretaria do curso, pelo e-mail [inmidiasmlufg@gmail.com](mailto:inmidiasmlufg@gmail.com), qualquer alteração em seus dados cadastrais, enquanto estiver participando do processo seletivo.

**11.6** A oferta do curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para pagamento de professores, tutores e despesas de custeio.

**11.6** Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Media Lab, em primeira instância.

Goiânia, 19 de setembro de 2016.

Prof. Wagner Bandeira  
*Coordenador do Curso de Especialização  
em Inovação em Mídias Interativas*

Prof. Cleomar de Sousa Rocha  
*Coordenador do Media Lab – UFG*

Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da UFG

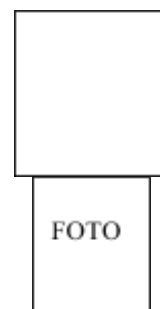


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS – MEDIA LAB UFG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

*FICHA DE INSCRIÇÃO*

INSCRIÇÃO Nº:



INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome  
(legível) \_\_\_\_\_

Endereço:

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_

Quadra \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (  ) \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

–

Mãe: \_\_\_\_\_

Nascimento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: F (  ) M (  )

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: (  ) solteiro (  ) casado (  ) divorciado (  )  
outros

RG no: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_  
Seção \_\_\_\_\_ Emissão : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**POLO A DISTÂNCIA**

*Descreva, em ordem de preferência, o Polo onde deseja ser alocado*

<b>Ordem de Preferência</b>	<b>Polo da UAB (em letras legíveis) conforme item 3.10 do edital</b>
<b>01</b>	
<b>02</b>	
<b>03</b>	
<b>04</b>	
<b>05</b>	
<b>06</b>	
<b>07</b>	

**FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR**

Instituição

(Graduação): \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Inovação em Mídias Interativas do Media Lab UFG.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS – MEDIA LAB UFG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO EM MÍDIAS  
INTERATIVAS

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP**

1 – Identificação do candidato

Nome completo:
----------------

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:	
	Conclusão:				
	Instituição:				
	Cidade:	UF:	País:		
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:	
	Conclusão:				
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:	
	Conclusão:				
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:	
	Conclusão:				
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Pontuação da titulação					
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos	
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00		
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75		

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

\*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de	= 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos
Ensino	Na área de	= 4,00	Outra área = 2,00	
Pesquisa	Na área de	= 4,00	Outra área = 2,00	
Extensão	Na área de	= 4,00	Outra área = 2,00	

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
4.2.	Livro editado	
4.3	Capítulo de livro	
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação	
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos	
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos	
4.7	Apostila ou manual didático de ensino	
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial	

Pontuação da produção científica (por produto)				
Artigos científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

### 5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s)do(s) Anexo(s)			
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas				
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas				
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas				
5.4	Estágios com menos de 300 horas				
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas				
5.6	Estágios com mais de 600 horas				
5.7	Idiomas				
5.8	Informática				
Pontuação de cursos extracurriculares					
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0	
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00		
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00		
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0	
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75		
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25		
Pontuação de cursos de idioma e informática					
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0	
Informática	Office = 1,00	Outro = 0,25			

### 6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

\*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

### 7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
7.1	Iniciação científica	
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico	
7.3	Produtividade em pesquisa	

Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

#### 8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
8.1	Com duração de até 6 meses	
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses	
8.3	Com duração superior a 12 meses	

#### Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)

Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

#### 9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
9.1	Graduação	
9.2	Iniciação científica	
9.3	Aperfeiçoamento	
9.4	Especialização	
9.5	Mestrado – Orientador	
9.6	Mestrado – Co-Orientador	

#### Pontuação de orientação (por orientando)

Graduação	1,00	Até o máximo de 20	
Iniciação Científica	2,50		
Aperfeiçoamento	2,50		
Especialização	2,50		
Mestrado – Orientador	8,00		
Mestrado - Co-orientador	3,50		

#### 10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

#### 11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, no processo de seleção.

	/ /	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Goiânia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_